



OFÍCIO URFBIO NORDESTE - Nº 232/19

Teófilo Otoni, 23 de Agosto de 2019

Assunto: Notificação de arquivamento

Prezado Senhor(a),

Servimos do presente para informar a Vossa Senhoria que esta URFBio procedeu ao arquivamento do requerimento de supressão de vegetação nativa com destoca relativo ao processo Nº 0305000001/19, do requerente **Janete Gomes de Jesus**, localizado no município de Teófilo Otoni, MG. Por ausência de cadastro no SINAFLORE.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado. Informamos que caso a intervenção seja realizada sem a regularização ambiental, estarão sujeitos às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto nº 47.383/2018.

Atenciosamente,

Neusa do Carmo Mendes Diniz

Maria do Rosário

MGS-474546

IEF - URFBIO NORDESTE

JU 18835386 4 BR

03000001310/19

Abertura: 26/08/2019 08:59:16

Tipo Doc: OFÍCIO

Unid Adm: URFBIO NORDESTE

Req. Int: COORDENAÇÃO REGIONAL DE CONTROLE PROCE

Req. Ext: JANETE GOMES DE JESUS

Assunto: OF. 232/19 ENC. NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAM